

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, AO CONTRATO Nº 07-154/2023 QUE VERSA SOBRE DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.021055.2022-48 - PROCESSO VINCULADO SUAP Nº 23305.010405.2023-21.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP , autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 23 de fevereiro de 2023, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de dezembro de 2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP 01205-905 e Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, CEP 01204-001, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos procuradores, Sr. Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 18.304.552-X, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 115.838.468-83, e Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 07-154/2023, celebrado em 06/01/2023, tem por objeto alterar o valor inicial do contrato, acrescentando do contrato em 2,307%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 5.329,76 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) ao valor inicial da contratação que corresponde à 2,307%, passando a ser de R\$ 236.329,76 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) o valor total da contratação.

Cláusula Única - O referido aditamento de valor se dá devida a incorporação ao patrimônio do IFSP via doação de 7 (sete) automóveis e a respectiva necessidade de inseri-los à apólice atual (endosso), conforme discriminado abaixo:

VEÍCULO	CHASSI
FIAT / LINEA DUALOGIC 1.8 16V FLEX	9BD11058CB1540651
VOLKSWAGEN / KOMBI	9BWGB07X26P000034
I / Peugeot 307SD 20S M FL	8AD3DRFJ48G006934
Peugeot / 2006 SW14 Pres FX	9362EKFW98B045190
I / Renault Kangoo Exp 1616	8A1KC1U358L011162
Ford / Ecosport XLS 1.6 Flex	9BFZE12PX68624719
Nissan / Frontier SVATK4X2	94DVCGD40EJ815312

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo de aditamento tem fundamento no Art. 65, I, b, § e 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico, respeitando o Decreto Presencial nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme via assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: Davis Wilian Graciano de Toledo

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Roberto de Souza Dias

Cargo: Representante Legal

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Neide Oliveira Souza

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Abner Branchini Gonçalves

1 Matrícula: 1886019

Nome: Cristina Mari Ishida**Matrícula:** 2046699*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 13/06/2023 15:01:37.
- **Cristina Mari Ishida**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 13/06/2023 15:15:28.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 13/06/2023 15:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561215

Código de Autenticação: 31fbe20502



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo de Aditamento

Assunto: Primeiro Termo de Aditamento
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/06/2023 11:23:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1356856
Código de Autenticação: e2306d5dcd

